



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes
C.N.P.J.: 06.172.720/0001-10
Av. Presidente Vargas, 446 - Centro
CEP: 65730-000

TERMO DE AFORAMENTO E TRANSFERÊNCIA

Processo N°: 1346

Livro: 17

Folha: 096

Data: 19 / 01 / 2006

Nome: LILLIANE DOS SANTOS VASCONCELOS

Assunto: Termo de Aforamento de um terreno situado na Avenida José de Alencar, Centro - Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas - 446 - Centro.
CEP. 65730.000



TERMO DE AVALIAÇÃO

Mediante termo de **AFORAMENTO** para o nome da Sr^a. **LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 59, Centro – Santo Antonio dos Lopes – MA, portadora do CPF. Nº **014.942.193-10**, RG: **23342912002-7 SSP/MA**, do domínio útil de um terreno foreiro ao município situado na Avenida José de Alencar s/n Centro – Santo Antonio dos Lopes-MA, como visa o processo nº **1346** de 19 de janeiro de 2006, o mesmo terreno a que este termo se refere é de **(primeira classe)** e foi no dia 19 de janeiro de 2006, avaliado em **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, o referido terreno, encontra-se sem nenhuma construção, ficando o mesmo sujeito a novas avaliações conforme suas edificações e benfeitorias.

Com rigorosa fiscalização avaliei e lavrei este termo.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de janeiro de 2006.

José Gomes Oliveira
Chefe Fisc. e Arrecadação
CPF 592 002 111-15



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes
 CNPJ: 06.172.720/0001-10
 Avenida Presidente Vargas-446 - Centro.
 CEP. 65730.000



CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA

Eu: JOSIVÂNIA DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias s/n, Centro - Santo Antonio dos Lopes-MA, portadora do CPF N° 726.681.643-20, declaro para os devidos fins de direito ou a quem possa interessar, que vendi para a Srª. LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do CPF. N° 014.942.193-10, RG N° 23342912002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 59, Centro - Santo Antonio dos Lopes-MA, um terreno pertencente ao município desta cidade, localizado na Avenida José de Alencar s/n, Centro - Santo Antonio dos Lopes-MA, assim transfiro-lhe todo direito de propriedade e livre desenrolado, para fazer uso do referido terreno da melhor forma que lhe convier, pois declaro que o citado terreno foi comprado e pago em moeda corrente deste país, o mesmo tem as seguintes medidas: **Frente: (8,50 m)** oito metros e cinquenta centímetros. **Fundos: (8,50 m)** oito metros e cinquenta centímetros. **Lateral direita: (21,80 m)** vinte e um metros e oitenta centímetros. **Lateral esquerda: (21,80 m)** vinte e um metros e oitenta centímetros. Perfazendo-se assim, uma área de **(185,3 m²)** cento e oitenta e cinco vírgula três metros quadrados.



Santo Antonio dos Lopes-MA, 12 de janeiro de 2006.

Vendedor(a) Josivânia do Espírito Santo Nascimento

Comprador(a) Liliane dos Santos Nascimento



Conciliação e Arbitragem do Poder Judiciário

Requerimento em Interesses Particulares
 de Josivânia do Espírito Santo Nascimento
 contra Liliane dos Santos Nascimento
 17/01/06



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, 446 - Centro.
CEP. 65730.000



Sr. Chefe de Fiscalização e Arrecadação.

Expeça-se a competente carta de **AFORAMENTO**.

SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de janeiro de 2006.

Ao signatário abaixo assinado, **LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 59, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA, portadora do CPF. N° 014.942.193-10, RG: 23342912002-7 SSP/MA, vem mui respeitosamente requerer de V. S^a. se digne de conceder-lhe a competente Carta de Aforamento, do domínio útil de um terreno foreiro ao município situado na Avenida José de Alencar s/n, Centro - Santo Antonio dos Lopes-MA.

O mesmo terreno a que este termo se refere, tem as seguintes dimensões, limites e área:

Frente: (8,50 m) oito metros e cinqüenta centímetros.

Fundos: (8,50 m) oito metros e cinqüenta centímetros.

Lateral direita (21,80 m) vinte e um metros e oitenta centímetros.

Lateral esquerda: (21,80 m) vinte e um metros e oitenta centímetros.

Perfazendo-se assim uma área de **(185,3 m²)** cento e oitenta e cinco vírgula três metros quadrados.

LIMITES

Frente: limitando-se com a Avenida José de Alencar.

Fundos: limitando-se, com propriedades do Sr. Zé Crediário.

Lateral direita: limitando-se com o Sr. Francisco Araújo Vasconcelos.

Lateral esquerda: limitando-se com o Sr. Antonio Vanduiro Bezerra.

Neste termo p. de deferimento.

Deferido em 19/01/2006..

Assina Liliane dos Santos Nascimento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas - 446 - Centro
CEP. 65730.000



TERMO DE AFORAMENTO

Termo de Aforamento que assina, LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 59, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA, portadora do CPF. Nº 014.942.193-10, RG: 23342912002-7 SSP/MA, compromete-se de pagar à prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, os foros de um terreno pertencente ao patrimônio municipal desta cidade, situado na Avenida José de Alencar s/n, Centro- SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, como visa o **PROCESSO Nº 1346, Livro - 17, Folhas - 096** de 19 de janeiro de 2006.

Aos (19) dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e seis (2006), na Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, estado do Maranhão comparece a Sr^a LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, casada, acima citada, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 59, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA, e disse que de conformidade com os termos do **PROCESSO nº 1346** de 19 de janeiro de dois mil e seis (2006), vinha assinar termo de aforamento para o seu nome, de um terreno descrito no processo acima citado, domínio útil de um terreno foreiro ao município situado na Avenida José de Alencar s/n, Centro - Santo Antonio dos Lopes-MA.

O mesmo terreno a que este termo se refere é de (primeira classe), e tem as seguintes dimensões limites e área: **Frente: medindo-se (8,50m)** oito metros e cinquenta centímetros, limitando-se com a Avenida José de Alencar. **Fundos: medindo-se, (8,50m)** oito metros e cinquenta centímetros, limitando-se com Propriedades do Sr. Zé Crediário. **Lateral direita: medindo-se (21,80m)** vinte e um metros e oitenta centímetros, limitando-se com o Sr. Francisco Araújo Vasconcelos. **Lateral esquerda: medindo-se (21,80m)** vinte e um metros e oitenta centímetros limitando-se com o Sr. Antonio Vanduíro Bezerra. Perfazendo-se assim, uma área de **(185,3 m²)** cento e oitenta e cinco vírgula três metros quadrados.

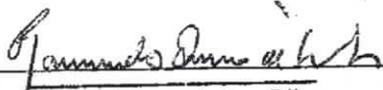
A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho: expeça-se a competente Carta de Aforamento.
Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de janeiro de 2006.

(Ass): **RAIMUNDO QUINCO DE LIMA FILHO** – Prefeito Municipal.

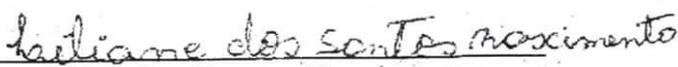
Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento de laudêmios, e de emolumentos, inclusive os da Carta de Aforamento, lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições:
PRIMEIRA – De pagar anualmente os foros, até 31 de março de cada exercício. **SEGUNDA**: - De em caso de transferência pagar os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data. **TERCEIRA**: - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel, sem prévio consentimento desta prefeitura, como senhorio direto que é. **QUARTA** – Finalmente, de incorrer, se compromete e obriga-se. Encerrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, assina o Sr. **RAIMUNDO QUINCO DE LIMA FILHO** - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de janeiro de 2006.





Raimundo Quinco de Lima Filho
Prefeito Municipal



Liliane dos Santos Nascimento
Proprietária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 36
Servidor Responsável

Seção de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão

001 495 878

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
074
SANTO ANTONIO DOS LOPES
Cartório do 2º Ofício

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CNPJ 02.406.181/0001-14
Praça Abraão Ferrelra, s/n.º - Centro - CEP 66730-00
Município de Santo Antonio dos Lopes
Telefone: (99) 666-1073

Maria José Traubel Napoleão Mendonça
Oficial do Registro Civil

Maria Marlene Plancó Leite dos Santos
Escrivente Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO n.º 3.299

CERTIFICO que, às fls. 200-x do Livro n.º 20-B de Registro de Casamentos foi lavrado hoje o assento de Casamento de RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO com LIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, que em virtude do Casamento passa a se chamar LIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, tendo sido realizado aos 09 de janeiro do ano de 2003 sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, controlado perante a Juiz de Direito Dra. Licia Cristina Ferraz Ribeiro e as testemunhas Elismar Costa da Silva e Vanusa Costa da Silva.

O NUBENTE

Estado Civil: Solteiro Profissão: Lavrador nascido aos 07 dias do mês de novembro do ano de 1973 em Junco - Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, residente e domiciliado em Santo Antonio dos Lopes/MA.
Filho de: Alfredo José do Nascimento, Natural do Ceará
E de Dona: Maria do Socorro do Espírito Santo Nascimento, Natural do Ceará

A NUBENTE

Estado Civil: Solteira Profissão: Lavradora Nascida aos 02 dias do mês de setembro do ano de 1985 em Santo Antonio dos Lopes Estado do Maranhão, residente e domiciliada em Anajá - Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.
Filha de: Antonio Manoel dos Santos, Natural da Maranhão
E de Dona: Antonia Maria dos Santos, Natural do Piauí

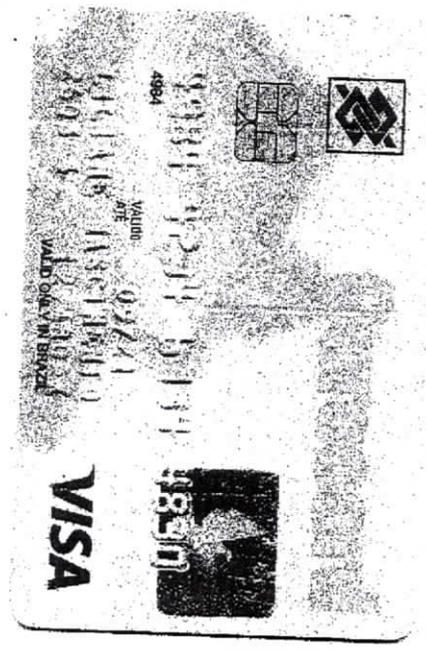
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, do Código Civil, I, II, III e IV.

Observação:
O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio dos Lopes, 09 de janeiro de 2003

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Santo Antonio dos Lopes
Maria José Traubel Napoleão Mendonça
OFFICIAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 38
Servidor Responsável _____





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000413/22

Data da Certidão: 04/01/2022 10:43:20

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01494219310

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 10:43:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000747/22

Data da Certidão: 04/01/2022 10:41:18

**CPF/CNPJ 01494219310 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 10:41:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 014.942.193-10

Certidão n°: 123047/2022

Expedição: 04/01/2022, às 10:47:47

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **014.942.193-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUB GRUPO: BI GRUPO TENSÃO: T
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
 TIPO DE FORNECIMENTO:
 NomeFísico
 INSTALAÇÃO: 2888317403
 UL/SEQ: 5T148863-1878

LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
 R. 2 S/N S/O ANTONIO 65/30 000 SANTO ANTONIO DOS LOP
 ES - MA
 CEP: ***.342.119

3886645637
 31762367
 Vencimento
 30/12/2021



Conta mês
 12/2021

R\$ 280,72

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 882038802
 Número da Fatura: 0202112002018002 | CEP: 5258/AA
 Data de Emissão: 23/12/2021

* Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG n. 02, com meta de consumo mensal de até 355,54 kWh, sua média de consumo apurado até DEZ/21 é de 380,71 kWh. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 23/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 31/12 * BIEF. TAR. SOCIAL RES 414/18 R\$ 35,63

Tarifa	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
RESIDUOS	22/11/2021	23/12/2021	31	21/01/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Transmissão	18	0,205465	6,27
Distribuição	18	0,300082	5,40
Consumo	120	0,548623	65,83
Perdas	120	0,205478	24,66
Segmento Tarifário Bruto			35,63
Adicional Bandeira			1,44
ICMS			58,09
PLS			2,76
COFINS			12,72

Itens financeiros
 Benefício familiar líquido 35,63
 Cóp. 11m Pub Pref 2021 24,96

COMPROVANTE

Item	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
ICMS	58,09				
PLS	2,76				
COFINS	12,72				
Total	73,57				

6488509-1701557123-011964E45509

Atividade	Grandes	Consumo	Ativo	Valor	Valor	Valor	Consumo
10985716197			117440	12.600	1,38	368	

Valor de Potência: 0,00 W
 Perda no Fator: 0,00 %
 Registro de Medição: 2525/21
 Aprobada em: 23/12/2021
 Nº de Proteção Subst: 19031190802

Handwritten signature and date:
 DIA 27-12
 2021
 3323,7



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
64,86	16,16	74,21	10,28	16,53	73,57	25,90

C. Contrato: 3886645637 Data de Emissão: 23/12/2021 V: [1.2.8.9]

Pague através de:

- Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos.
- Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- 355 dias e 74h disponíveis todo ano.